



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0010519-54.2018.5.15.0133**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 02/04/2018

**Valor da causa:** R\$ 81.272,31

**Partes:**

**AUTOR:** EDIVALDO PERPETUO FERREIRA  
**ADVOGADO:** MARCIO ROBERTO FERRARI  
**ADVOGADO:** MICAEL AUGUSTO TASCA ZANERATTO  
**ADVOGADO:** LEANDRO DA SILVA SANTOS  
**ADVOGADO:** MARISA NATALIA BITTAR  
**RÉU:** STA MARIA ROSA MISTICA LTDA - ME  
**ADVOGADO:** CARLOS ADALBERTO RODRIGUES  
**ADVOGADO:** FREDERICO FIORAVANTE  
**RÉU:** ANTONIO CARLOS RUGGIANO  
**ADVOGADO:** FREDERICO FIORAVANTE  
**RÉU:** LUIZ RUGGIANO  
**ADVOGADO:** FREDERICO FIORAVANTE  
**TERCEIRO INTERESSADO:** DEVANIR SERVINO RUGGIANO  
**ADVOGADO:** FREDERICO FIORAVANTE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**ATOrd 0010519-54.2018.5.15.0133**  
AUTOR: EDIVALDO PERPETUO FERREIRA  
RÉU: STA MARIA ROSA MISTICA LTDA - ME E OUTROS (3)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 0e9726c

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, que, em cumprimento ao r. mandado e com a utilização do convênio ARISP, PENHOREI o imóvel objeto da matr. 16237 do 1º CRI de São José do Rio Preto (termo de penhora e matr. anexos).

Dando continuidade à diligência, nesta data de 24 de fevereiro de 2022, quinta-feira, procedi a constatação e avaliação do imóvel referido em conformidade com o respectivo Auto abaixo transcrito.

Assim, diante do exposto, DEVOLVO o r. mandado para os fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

RICARDO SCHIAVON

Oficial de Justiça Avaliador

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro deste ano de 2022, quinta-feira, após as formalidades legais e pesquisa de mercado, AVALIEI o imóvel objeto da matr. 16237 do 1º CRI de São José do Rio Preto, localizado na Rua Votuporanga, 3410, Eldorado, São José do Rio Preto, em R\$ 330.000,00(trezentos e trinta mil reais), quantia suficiente para garantir a presente execução.

Informo ao MM. Juiz do Trabalho que, conforme constatado em diligência nesta data, o prédio foi reformado para comércio, perfazendo um total de cerca de 250 m<sup>2</sup> de área construída. Tal prédio tem padrão simples de acabamento, necessitando de manutenção.

E, para constar, lavrei o presente.

SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 24 de fevereiro de 2022.

RICARDO SCHIAVON  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: RICARDO SCHIAVON - Juntado em: 24/02/2022 10:02:40 - f0ded08  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22022410013248700000170521013?instancia=1>  
Número do processo: 0010519-54.2018.5.15.0133  
Número do documento: 22022410013248700000170521013